

PORTARIA COREN-PE Nº 0458/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 367/2024 e designa presidente e assessora e assessores para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Goiana, Itambé, Condado, Ferreiros, Camutanga, Timbaúba, São Vicente Férrer, Macaparana, Vicência e Aliança

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0057/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0367/2024 e designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, a assessora Maria Cecília Pereira Leal e os assessores Juan Ícaro Barbosa da Silva, Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos e Marlon José da Silva para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Goiana, Itambé, Condado, Ferreiros, Camutanga, Timbaúba, São Vicente Férrer, Macaparana, Vicência e Aliança, no período de 03 a 06/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2024.